

**Decreto N° 180 - de 11 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.750,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.750,00 ( vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC - - - - - R\$ 19.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 19.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.900,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.32.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 5.850,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.850,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.850,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.750,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.750,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 07 - CONTRATOS DE RATEIO

2.04.07.10.302.0015.2.0049-102 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CONSULTAS ESPECIALIZADAS - - - - - R\$ 19.900,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 19.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.900,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.800,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.04.122.0002.2.0058-129 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50,00


Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 50,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.750,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 25.750,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALÉS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

MUNICÍPIO DE  
GUARARÁ:17723172000196

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO  
DE GUARARÁ:17723172000196  
Dados: 2021.01.25 14:41:07 -03'00'